



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 282 , DE 30 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

D I S P E N S A R o servidor **JANILTON JOSÉ DE OLIVEIRA**, Mat 112, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, da função comissionada de Supervisor, Código FC-05, da Seção de Processamento de Causas Criminais, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE